



Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

Ordem de Serviço PGJ 06 /2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Instituição de Longa Permanência para Idosos GR Ltda. LOCAL DO FATO: Sarandi/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Formulário de atendimento SIAC- fornecimento de água e luz no Jardim Monte Carlo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.216/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhar obras de melhoria nos acessos a escolas indígenas situadas em Redentora.. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí, Município de Redentora - RS. LOCAL DO FATO: Redentora. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.580/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Morada da Longevidade, Razão Social Residencial Para Idosos Molon Ltda. - ME, CNPJ 17.820.167/0001-00, localizada na Av. Pereira Passos, 745, Bairro Vila Assunção, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Para Idosos Molon Ltda. - Morada da Longevidade. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.322/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida de Ortopedia Quadril na capital? . INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.651/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de Alvará de PPCI pela ILPI Camerino Residencial Geriátrico, Razão Social Camerino Instituição de Longa Permanência para Idosos - ME, localizada na Rua Camerino, 212, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): Camerino Instituição de Longa Permanência para Idosos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.003.898/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Tamara Trindade Carvalho ME (Geriatria Vovó e Vovô), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34458 (evento 03, p. 04). INVESTIGADO(S): ILPI Tamara Trindade Carvalho ME (Geriatria Vovó e Vovô). LOCAL DO FATO: Rua Gonçalves Ledo, 118 - Partenon - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.466/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Informação do Diretor-Presidente da Associação Beneficente São Vicente de Paulo - Hospital de Osório sobre a real possibilidade de restrição de atendimento aos usuários do SUS, assim como o fechamento de alguns serviços junto a nossa instituição hospitalar em decorrência do desequilíbrio financeiro.. INVESTIGADO(S): Roger Caputti Araújo. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Agosto de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

BOLETIM N. 313/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, RESOLVE:

REVOGAR





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

- a contar de 29/08/2022, a Portaria n. 1657/2020, que designou os servidores LEONARDO ARYPE REYES, ID n. 4590740, para a função de Fiscal Titular, e a servidora LUCIANA LÖWENHAUPT SEIBERT, ID n. 2775484, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio n. 2487/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Porto Alegre (PR.00958.03713/2017-9 - Port. 026/2022/FRBL).

DESIGNAR

- o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, como fiscal suplente, do Projeto Sempre perto de você, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Porto Alegre. (Procedimento n. 02456.000.007 /2021 - Port. 027/2022/FRBL).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	2296/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.007/2022 e 02456.000.540/2022
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)
SIGNATÁRIO	LUIZ CARLOS BENEDETTE
CARGO	PRESIDENTE
SIGNATÁRIO	ELTON TATTO
CARGO	COORDENADOR-GERAL
MUNICÍPIOS INTERVENIENTES	AMETISTA DO SUL, BARRA DO GUARITA, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAIÇARA, CERRO GRANDE, CRISTAL DO SUL, DERRUBADAS, DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, ERVAL SECO, FREDERICO WESTPHALEN, IRAÍ, JABOTICABA, LAJEADO DO BUGRE, LIBERATO SALZANO, MIRAGUAÍ, NOVO TIRADENTES, PALMITINHO, PINHAL, PINHEIRINHO DO VALE, PLANALTO, REDENTORA, RODEIO BONITO, SAGRADA FAMÍLIA, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES, SEBERI, TAQUARUÇU DO SUL, TENENTE PORTELA, VICENTE DUTRA, VISTA ALEGRE E VISTA GAÚCHA.
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)” , que se destina a efetivar proposta inovadora de integração regional dos municípios consorciados nominados supra, visando a estruturação e capacitação dos gestores e administrações municipais na área de meio ambiente para fiscalização e controle ambiental local, com repercussões importantes na recuperação, proteção e melhoria da qualidade ambiental, bem como na qualificação dos instrumentos de gestão dos resíduos sólidos, mediante aquisição de caminhões caçamba 35m3, adequados para ampliação da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos; de veículos automotores 1.0 para licenciamento, fiscalização e controle ambiental; de equipamentos (GPS portáteis, máquinas fotográficas digitais com zoom e notebooks) para qualificação dos instrumentos de gestão ambiental municipal; além de capacitação e treinamento dos gestores para ampliação das atividades de fiscalização e controle ambiental nos municípios intervenientes integrantes do CIGRES, conforme Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Nos Municípios Intervenientes citados acima, integrantes da Região do Alto Médio Uruguai - Zona da Produção e a Região Celeiro do RS.
VALOR DO PROJETO	R\$ 3.471.400,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 3.711.400,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a partir desta publicação.

